



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 98/2023

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO EX AQUEO, 3.º CLASSIFICADO À V MOSTRA DE BANDAS, SEMANA DA JUVENTUDE 2023

JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 5 de abril de 2023, titulada pela Proposta n.º 587/2023, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo da atribuição prevista na alínea e), n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU** automaticamente o ponto a) Premiação, no trecho que se refere “1.º Classificado, 2.º Classificado, 3.º Classificado”, no sentido em que são admissíveis premiações ex aqueo, e atribuir o prémio financeiro ex aqueo à banda, com valor bruto ou líquido de 307,70€ (trezentos e sete euros e setenta cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido do prémio a conceder e a receber pelo terceiro classificado ex aqueo o montante de 200€ (duzentos euros).-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 11 de abril de 2023

O VEREADOR DO PELOURO

JOSÉ MANUEL SANTOS